Decreto nº 3.501, de 01 de agosto de 2022.

Abre crédito suplementar por conta de Excesso de Arrecadação no valor de R$ 10.536,72 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 5º, Letra "b", da Lei Municipal nº 852, de 10 de novembro de 2021 e dá outras providências, e do artigo 42, inciso I e II, § 1˚ do artigo 43 e artigo 45 da Lei 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º Ficam abertos os seguintes créditos suplementares:

Órgão: 5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 5003 - Sistema Municipal de Saneamento Básico
Projeto/Atividade: 2.72 - Participação no Consórcio CISAM
Modalidade: 83 – 3.1.71.00.00.1.0100 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio R$ 3.538,58

Modalidade: 84 – 3.3.71.00.00.1.0100 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio R$ 581,38

Órgão: 4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO - AMBIENTE
Unidade: 4001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2.16 - Ações de Gestão Ambiental
Modalidade: 41 – 3.3.71.00.00.1.0100 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio R$ 5.736,24
Modalidade: 209 – 4.4.71.00.00.1.0100 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio R$ 680,52

TOTAL: R$ 10.536,72

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, conforme segue:

Fonte de Recursos – 0.1.0100 – Recursos Ordinários R$ 10.536,72

TOTAL: R$ 10.536,72

Art. 3° O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Bela Vista - SC, 01 de agosto de 2022.

ELTON MATTES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

VÂNIA PEDROSO
Responsável Pelas Publicações

Assinado por 1 pessoa: ELTON MATTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://altobelavista.1doc.com.br/verificacao/0E0D-BFAF-19F3-F0AA e informe o código 0E0D-BFAF-19F3-F0AA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0E0D-BFAF-19F3-F0AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELTON MATTES (CPF 015.XXX.XXX-05) em 02/08/2022 10:52:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://altobelavista.1doc.com.br/verificacao/0E0D-BFAF-19F3-F0AA